



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

LEI N°289/2008.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE PERCA SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste para correção de perca salarial a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados, acima do salário mínimo, na ordem de 7% (sete por cento), com exceção dos professores, por serem regidos por lei específica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias do Orçamento Programa desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, em 17 de março de 2008

*SANCIONO A PRESENTE
LEI EM 17/03/2008.*

*ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal*

*PORFÍRIO JOSÉ TOGAÇA NETO
Secretário de Administração*



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO E VINCULAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRATIVO	SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
	Secretário de Adm. e Planejamento	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Chefe do Gabinete do Prefeito	EC - 2	871,35
	Diretor de Agricultura e Pecuária	EC - 2	871,35
	Chefe do Setor de Pessoal	EC - 2	871,35
	Secretária do Gab. do Prefeito	EC - 4	590,09
	Motorista do Gab. do Prefeito	EC - 4	590,09
	Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09
Segurança do Prefeito	EC - 5	435,69	
FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	Secretário de Finanças	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Tesoureiro	EC - 1	1.161,79
	Chefe dos Serv. de Contabilidade	EC - 2	871,35
	Chefe Serv. de Fiscalização e Tributos	EC - 2	871,35
	Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09
SEC. DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE		
	Secretário Municipal de Saúde	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Diretor Médico	EC - 2	871,35
	Diretor do H.M.H.D.S	EC - 2	871,35
	Secretária do Gabinete do Secretário	EC - 3	724,14
	Coordenador de Enfermagem	EC - 3	724,14
	Coordenador do P.A.A.S	EC - 4	590,09
	Coordenador do O.A.S.	EC - 4	590,09
Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09	
SEC. DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
	Secretário de Ass. e Bem Estar Social	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Diretor dos S. A. S.	EC - 4	590,09
Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09	
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	Sec. Mul. de Educação Cultura e Desporto	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Coordenador Mul. de Educação	Lei Esp.	LEI ESPECÍFICA
	Coordenador da Merenda Escolar	EC - 4	590,09
	Coordenado Mul. de Cultura e Desporto	EC - 4	590,09
Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09	
SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS URBANISMO, SAN. E MEIO AMBIENTE	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	Sec. Mul. de V. O. Urb. San.e Meio. Ambiente	EC - 1	LEI ESPECÍFICA
	Chefe Municipal de Obras e Urbanismo	EC - 2	871,35
	Chefe Municipal de Transporte	EC - 2	871,35
	Coordenador Municipal de Saneamento	EC - 4	590,09
	Coordenador Municipal de M. Ambiente	EC - 4	590,09
Motorista da Secretaria	EC - 4	590,09	



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO I

QUADRO DA LEI 156/99,

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO E VINCULAÇÃO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRATIVO	SEC. DE PLANEJAMENTO - Diretor de guarda Municipal	EC - 3	544,70



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ 13.945.888/0001-05
QUADRO DA LEI Nº 225/2004, DE CARGOS COMISSIONADOS DE
COMANDANTE E SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.

CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
COMANDANTE	EC - 4	537,63
SUB - COMANDANTE	EC - 5	403,24



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA LEI N.º 184/2001 CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO E VINCULAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA.	EC - 5	326,62
AUXILIAR	EC - 6	120,98



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

QUADRO DE PESSOAL DA LEI Nº 152/1999

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
SEC. MUN.DE SAÚDE	- Chefe do Posto Descentralização do FNS. - Quando for nomeado um servidor para o referido cargo.	1	EC - 2	566,23 515,00 OBS



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 198/2002

GRUPO FUNCIONAL	CARGO	NUMÉRO DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRADOR DE BENS PÚBLICOS	06	EC-4	532,35



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

TABELA DA LEI Nº 219/2003

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	01	EC - 3	726,13
	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO	01	EC - 4	580,91
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR DO DES. DE RECURSOS HUMANOS	01	EC - 3	726,13
	CHEFE DE PATRIMÔNIO E REGISTRO	01	EC - 2	871,35
SECRETARIA DE SAÚDE	ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE 01,02 E 03	01	EC - 1/3	726,13
		01	EC - 2/3	580,91
		6	EC - 3/3	464,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS	01	EC - 3	726,13
	ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01,02 E 03	01	EC - 1/3	726,13
		01	EC - 2/3	580,91
SECRETARIA DE TRANSPORTES VIAÇÃO E OBRAS		3	EC - 3/3	464,75
	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E OFICINA	01	EC - 2	871,35
	CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	EC - 2	871,35
		01	EC - 1/3	726,13
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	ASSESSOR DA SECRETARIA DE TRANSPORTES VIAÇÃO E OBRAS 01, 02 E 03	01	EC - 2/3	580,91
		03	EC - 3/3	464,75
	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01,02 E 03	01	EC - 1/3	726,13
		01	EC - 2/3	580,91
		03	EC - 3/3	464,75



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO ÚNICO

QUADRO DA LEI 224/2004, CARGO COMISSIONADO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL	CC - 1	01	RS 3.024,74
ASSIST.CONTROLADORIA	CC - 3	01	RS 907,42



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO I DA LEI Nº 277/07

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS ACRESCIDOS AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	DIRETOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	01	CC-1	2140,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFE DA UMC	01	EC-2	832,64
	CHEFE DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR	01	EC-2	832,64
SECRETARIA DE SAÚDE	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	01	CC-2	1.284,00
	<u>INSTRUTOR</u> <u>SANITÁRIO</u>	02	EC-4	580,91

ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

ANEXO I DA LEI Nº 140/2005

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	01	CC-2	1.343,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	COORDENADOR DE TRANSPORTES	01	CC-2	1.343,70
	COORDENADOR DE OBRAS VIÁRIAS	02	CC-2	1.343,70

ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

QUADRO DA LEI 178/0, QUE E 40:00 HORAS (PASSOU A SER 20:00 HORA NA LEI 202/2002 DE 18/11/02.

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	HORAS	REMUNERAÇÃO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO	20	572,11



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 287/2008

GRUPO FUNCIONAL	CARGO COMISSIONADO	NUMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	05	1(UM) SALÁRIO MÍNIMO

ASSÚERO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

ANEXO 12548/05

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS ACRESCIDOS AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	EC - 3/4	415,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR DO COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA ✓	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01	EC - 3/4	415,00 465,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	ASSESSOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA TESOUREARIA ✓	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DO CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	01	EC - 3/4	415,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA COORDENADORIA DA MERENDA ESCOLAR	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DA DIRETORIA DE EVENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS ✓	01	EC - 3/4	415,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	ASSESSOR DO CHEFE MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	01	EC - 3/4	415,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	ASSESSOR DA DIRETORIA DE SAS	01	EC - 3/4	415,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSESSOR DA SECRETARIA DE SAÚDE	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DO COORDENADOR DO P.A.A.S	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HMHDS	01	EC - 3/4	415,00
	ASSESSOR DO COORDENADOR DE ENFERMAGEM	01	EC - 3/4	415,00



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152
CNPJ 13.245.568/0001-14

LEI Nº289/2008.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE PERCA SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste para correção de perca salarial a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados, acima do salário mínimo, na ordem de 7% (sete por cento), com exceção dos professores, por serem regidos por lei específica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias do Orçamento Programa desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, em 17 de março de 2008

*SANCIONO A PRESENTE
LEI EM 17/03/2008.*

*ASSUÉRO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal*

*PORFÍRIO JOSÉ FOGAÇA NETO
Secretário de Administração*